



## ERRATA

**EDITAL CLT Nº 030/2025**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE (FADE-UFPE) torna pública a ERRATA que **CORRIGE** o item 10.3 – Carga horária deste processo seletivo, para formação de cadastro reserva.

### **Onde Lê-se:**

A carga horária é de acordo com Quadro I, o horário é das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta.

### **Leia-se:**

A carga horária é de acordo com Quadro I, o horário é das 07h30min às 17h30min, de segunda a quinta-feira. E das 07h30min às 16h30min, na sexta-feira.

Recife, 16 de maio de 2025